

PORTARIA Nº 0218 /2023, DE 27 DE FEVREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 210/2022 e 668/2022 advindas da Coordenação de Farmácia e Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação respectivamente, consubstanciadas no processo eletrônico nº 1269/2022;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 131/2023 advindo da Presidência,


RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR para o primeiro semestre de 2023 o Regime de Trabalho da docente **ÉRIKA CAROLINA VIEIRA ALMEIDA**, de 20 horas semanais para o regime de 40 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 27 dias do mês de FEVREIRO de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

